



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 9 de novembro de 2020.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1291/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 122/2020

Autoria:

QUÉLCIA

Ementa: Dá a denominação do logradouro localizado ao lado da Rodovia BR101 Norte 5, CEP nº 29170-022, de Rua BONELA. A título de referência, o logradouro supracitado encontra-se no bairro Nova Carapina I, mais precisamente ao lado da Rodovia BR101 Norte.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer favorável

Descrição: Ao Coordenador Legislativo para providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

**Livia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo**